



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro – Rodeiro – MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de 10 (dez) sessões do tratamento de oxigenoterapia em câmara hiperbárica (OHB), para o paciente Anderson Dal Sasso de Araújo, conforme relatório médico;

Considerando que os tratamentos anteriores contratados através dos processos licitatórios nº 059/2022 e 102/2022, totalizando 50 sessões, foram insuficientes para finalizar o tratamento;

Considerando que a contratação irá otimizar o processo de cicatrização pós cirúrgica, em curso;

Considerando que é dever do Município a promoção da saúde e inegável a garantia do tratamento da saúde, que é direito de todos e dever dos entes públicos, pela ação comum da União, dos Estados e dos Municípios, segundo a Constituição.

Considerando a escolha da empresa SEDIM – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.815.837/0001-35, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais);

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando a legalidade do procedimento via contratação direta nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo contratação de empresa especializada para realização de 10 (dez) sessões do tratamento de oxigenoterapia em câmara hiperbárica (OHB), para o paciente Anderson Dal Sasso de Araújo, pelo valor global de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), a serem fornecidos por SEDIM – SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM MURIAE LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.815.837/0001-35, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44



Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Rodeiro, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL